

ID: 8ED7302AF70D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PIAV.
AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 054/2024
Processo Administrativo: 054/2024
Procedimento Licitatório: 005/2024
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria na recuperação das receitas relativas às Retenções de Imposto de Renda na fonte nos termos do tema 1.130 DO STF, para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI.
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratado: VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.822.819/0001-90.
Valor: 20% (vinte por cento), ad exitum, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.
Vigência: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, fpm, icms, tributos, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ID: DD6C2BDED0DA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo: 054/2024
Processo Administrativo: 054/2024
Procedimento Licitatório: 005/2024
Modalidade: Inexigibilidade

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na recuperação das receitas relativas às Retenções de Imposto de Renda na fonte nos termos do tema 1.130 do STF, para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 005/2024, de que trata este processo, objetivou a prestação de serviços de assessoria na recuperação das receitas relativas às Retenções de Imposto de Renda na fonte nos termos do tema 1.130 do STF, para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI.. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.822.819/0001-90, com o valor de 20% (vinte por cento), ad exitum, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 01 de agosto de 2024.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

ID: 7215E7298D5F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo: 054/2024
Processo Administrativo: 054/2024
Procedimento Licitatório: 005/2024
Modalidade: Inexigibilidade

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na recuperação das receitas relativas às Retenções de Imposto de Renda na fonte nos termos do tema 1.130 do STF, para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na art art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 054/2024 e Inexigibilidade nº 005/2024, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade, cujo o objeto é a Prestação de serviços de assessoria na recuperação das receitas relativas às Retenções de Imposto de Renda na fonte nos termos do tema 1.130 DO STF, para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI, constante no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.822.819/0001-90, com o valor de 20% (vinte por cento), ad exitum, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 01 de agosto de 2024.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

ID: B61AD88359564



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 060/2021

Instrumento: CARTA CONVITE Nº 005/2021 – Processo nº 058/2021

Objeto: Terceiro aditivo para prorrogação do prazo por mais 12 meses e repactuar o valor do contrato 060/2021 referente a Carta Convite 005/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de um veículo para a secretaria de educação destinados ao Município de Nazaré do Piauí PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-65, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins nº 478 - Centro - Nazaré do Piauí, PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 32.203.026/0001-23, estabelecida na cidade de Nazaré do Piauí-PI, na rua Duque de Caxias, nº 606, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Leoncio Rodrigues Bezerra.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: FPM, ICMS e 000 (PRÓPRIO).

Data de Assinatura: 02 de maio de 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000